

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 06/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado de "Rua Hilda Pereira de Matos", o logradouro público situado na Sede do Município de Jacuizinho/RS, que se estende a partir da Esquina da Rua Otacílio Pinto, atrás no Posto Municipal de Saúde, em direção ao Sudoeste e atualmente termina em uma sanga.

Parágrafo único O disposto no Caput deste artigo, aplica-se inclusive à projeção de prolongamento do logradouro;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho/RS, aos 07 de

PAULO CESAR DA SILVA Vereador Proponente

AFIXADO EM. 98/05/2000

maio de 2020.

